



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

**ACORDÃO**

Processo nº 202200047000690/312 - Representação. Empresa Verdi Sistemas Construtivos Ltda. Possíveis irregularidades e ilegalidade ocorridas no Pregão Eletrônico nº 001/2021. Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP). Objeto dos Autos Administrativo de nº 202116448065024. Referenda medida cautelar.

**VISTOS**, oralmente expostos e discutidos os presentes autos, de n.º 202200047000690/312, que tratam sobre a Representação apresentada pela **Empresa Verdi Sistemas Construtivos Ltda.**, tendo por signatário da peça exordial o procurador devidamente constituído, em virtude de possíveis irregularidades e ilegalidade ocorridas no RDC Eletrônico nº 001/2021, formalizado pela **Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP)**, objeto dos Autos Administrativo de nº 202116448065024, e

Considerando o relatório e o voto como partes integrantes deste,

**ACORDA,**

o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos integrantes de seu Colegiado, ante as razões expostas pelo Relator, em **REFERENDAR** a decisão adotada mediante Despacho nº 335/2022, de 04 de abril de 2022, por meio do qual foi concedida a Medida Cautelar, determinando à Diretoria Geral de Administração Penitenciária – DGAP a suspensão do processo licitatório regulamentado pelo Edital RDC Eletrônico nº 001/2021/DGAP, até a análise e apreciação definitiva das situações objeto da Representação em apreço.

À **Secretaria Geral**, para as providências a seu cargo.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202200047000690

Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI  
Data: 05/05/2022 16:28  
Função: Presidente assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE  
Data: 05/05/2022 16:28  
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA  
Data: 04/05/2022 07:34  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO  
Data: 03/05/2022 10:47  
Função: Conselheira assinante



Assinado por CELMAR RECH  
Data: 03/05/2022 14:40  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA  
Data: 03/05/2022 12:52  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA  
Data: 05/05/2022 11:44  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO  
Data: 03/05/2022 15:10  
Função: Procurador assinante

